



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.326/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 18 de outubro de 2024.

Referente: Indicação nº 732/2024
14ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 732/2024, de autoria do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio do Memorando nº 2201/2024 - SMS cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2507/2024	22/10/2024 14:13:59	066.XXX.XXX-62

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Memorando nº 2201/2024 - SMS

Cajamar, 10 de outubro de 2024.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Assunto: Indicação nº 732/2024 CMC – Memorando 4130/2024 – DTL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que o Sistema Único de Saúde –SUS preconiza o uso do contraceptivo implanon, por mulheres de 18 a 49 anos em situação de rua, com HIV/AIDS em uso de dolutegravir; em uso de talidomida, privadas de liberdade, trabalhadoras do sexo, e em tratamento de tuberculose em uso de aminoglicosídeos, no âmbito do SUS, não sendo disponibilizado para mulheres que não atendem essas especificidades.

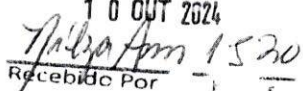
O serviço referenciado para esse tipo de serviço em São Paulo é o Hub de Cuidados em Crack e Outras Drogas.

Porém o Município disponibiliza para seus munícipes o planejamento familiar, com opções de contraceptivos de DIU de cobre, pílulas e a laqueadura.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
10 OUT 2024

Recebido Por



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 732 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

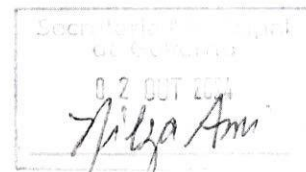
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de disponibilizar o contraceptivo "Implanon" (contraceptivo hormonal em forma de bastão flexível que é inserido sob a pele do braço) na rede SUS do município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que ele é um método prático, eficaz e de longa duração, que pode prevenir a gravidez por até três anos. Proporcionando assim comodidade as mulheres.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de setembro de 2024.


Flávio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2265/2024

DATA / HORA
16/09/2024 12:13:20

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizado em	16/09/2024
Despachado em	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo